



Portaria 138/2021, de 10 de maio de 2021.

"Dispõe sobre a Cedência de Servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos-MS, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei em especial ao art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 022/2018 assinada em 30/03/2021 entre o município de Paranhos/MS e Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural.

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR a cedência com ônus para origem, do servidor LUCAS FERNANDES ocupante do cargo em provimento Engenheiro Agrônomo, NIVEL VI - CLASSE A - 30H, a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do município de Paranhos/MS, pelo período de 14/04/2021 a 31/12/2021.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 14 de abril de 2021.

Art.3º - Revogam as disposições em contrário.

Paranhos, 10 de maio de 2021.


Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal